

## ATA DE SESSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 93002/2025

### PROCESSO Nº 077/2024

**CREDENCIAMENTO** de **NOVOS** interessados habilitados no segundo período da contratação referente ao processo administrativo nº 077/2024.

**OBJETO:** Credenciamento de empresas especializadas, para prestação de serviços de disponibilização de créditos em cartões eletrônicos com chip de segurança e senha, com opção de pagamento por tecnologia de aproximação (NFC) e/ou QR Code para Vale Alimentação / Vale Refeição, utilizável em rede conveniada para aquisição de produtos alimentícios e refeição dos empregados da **CEAGESP** – Companhia de Entrepastos e Armazéns Gerais de São Paulo, lotados na capital e Unidades ativas do interior do estado de São Paulo, conforme condições e especificações constantes do **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**.

Às 09h30 do dia 22/01/2026, na sede social da **CEAGESP** – Companhia de Entrepastos e Armazéns Gerais de São Paulo, realizou-se a sessão pública para continuidade do Chamamento Público em referência.

Presentes a Presidente da Comissão Julgadora pela **Sra. MARIA VALDIRENE R. DA SILVA CARLOS – SELIC (Seção de Licitações)**, membro **Sr. RICARDO YUTAKA YAMADA – SELIC (Seção de Licitações)**, representantes da área técnica **Departamento De Administração de Recursos Humanos (DEARH)**, **Sr. VANDERLEI LAUREANO RIBAS**, **Sra. DAMARIS MORGANA DA SILVA**.

Informamos que, após o término do prazo para entrega dos materiais de divulgação e a devida análise e providências realizadas pela SEBEN – Seção de Benefícios, recebemos os materiais de 06 (quatro) empresas em processo de credenciamento, a saber, conforme relação abaixo em ordem alfabética:

EMPRESA	CNPJ
ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS S.A.	04.740.876/0001-25
PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.	69.034.668/0001-56
R6 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA	03.419.902/0001-55
TICKET SERVIÇOS S/A	47.866.934/0001-74
VERO CHEQUE REFEIÇÕES LTDA	06.344.497/0001-41
VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A	02.535.864/0001-33

Não recebemos material das empresas: **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA** e **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, o que não impedirá a participação das mesmas no pleito de adesão, apenas não terão seus materiais de marketing divulgados.

Os procedimentos para adesão seguirão o estipulado no item 12.2 do Edital. Após a conclusão do procedimento de adesão todos os participantes desse credenciamento serão informados através de Ata.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Publique-se.

São Paulo, 22 de janeiro de 2026.

**MARIA VALDIRENE R. DA SILVA CARLOS**

Presidente

---

**RICARDO YUTAKA YAMADA**

Membro

---

**Representante da área técnica:**

**VANDERLEI LAUREANO RIBAS**

Membro

---

**DAMARIS MORGANA DA SILVA**

Membro

---